



6398

*Câmara Municipal de São Caetano do Sul**Gabinete da Vereadora Prof^a Magali Aparecida Selva Pinto*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Ciente. Autue-se. Após, à DLG
para as devidas providências.

G.P., 16/11/2015

PAULO HIGINO BOTTURA RAMOS
PRESIDENTE

Eu, **Magali Aparecida Selva Pinto**, Vereadora nesta Casa de Leis, eleita pela Coligação “Trabalhando pela Cidade” (PSL/PHS/PSD), venho por meio deste, requerer licença para tratar de assuntos particulares, em conformidade com o inciso III, do artigo 74 do Regimento Interno da Câmara Municipal de São Caetano do Sul, por **12 (doze) dias, no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015.**

São Caetano do Sul, 13 de novembro de 2015.

MAGALI SELVA PINTO
VEREADORA

mccc



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Senhor Presidente

Em decorrência do requerimento de licença para tratar de assuntos particulares, formulado pela Vereadora Profª Magali Aparecida Selva Pinto, eleita pela Coligação “Trabalhando pela Cidade” (PSL/PHS/PSD), pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 23 de novembro a 04 de dezembro de 2015, a Mesa da Câmara, com fundamento no artigo 74, inciso III, da Resolução nº 797, de 05/12/90 (Regimento Interno), submete à deliberação do Egrégio Plenário o seguinte

PROJETO DE RESOLUÇÃO

“CONCEDE LICENÇA À VEREADORA MAGALI APARECIDA SELVA PINTO, PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) DIAS, NO PERÍODO DE 23 DE NOVEMBRO A 04 DE DEZEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Artigo 1º - Fica concedida licença, para tratar de assuntos particulares, à Vereadora Magali Aparecida Selva Pinto, eleita pela Coligação “Trabalhando pela Cidade” (PSL/PHS/PSD), pelo prazo de 12 (doze) dias, no período de 23 de novembro a 04 de dezembro do ano em curso.



Câmara Municipal de São Caetano do Sul

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário dos Autonomistas, 16 de novembro de 2015.

A MESA

PAULO HIGINO BOPTTURA RAMOS
PRÉSIDENTE

MAGALI APARECIDA SELVA PINTO
1º SECRETÁRIO

APARECIDO INACIO DA SILVA
2º SECRETÁRIO

mccc